

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDELA

EDITAL

Reunião de Câmara Ordinária de 22 de outubro de 2026

Orlando Ferreira Pires, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Mirandela:

FAZ PÚBLICO nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 56.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que na Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 22 de outubro de 2026, foram presentes as seguintes Propostas, cujo teor das deliberações se transcreve:

“03/03/OA – Despacho Luto Municipal – Falecimento do Presidente da Junta de Freguesia da Bouça, Duarte José Ruivo – Ratificação.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o Despacho de Luto Municipal de três dias pelo Falecimento do Presidente da Junta de Freguesia da Bouça, Duarte José Ruivo, conforme proposto.”

“04/03/OA – Proposta de Designação do representante do Município de Mirandela na Comissão Sub-Regional de Gestão Integrada de Fogos Rurais.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conforme proposto:

1. Designar o Senhor Presidente *Vítor Correia* como representante do Município de Mirandela na Comissão Sub-Regional de Gestão Integrada de Fogos Rurais;
2. Comunicar a presente deliberação às entidades competentes, para os devidos efeitos.”

“05/03/OA – Relatório de acompanhamento n.º 5 da Comissão de Acompanhamento da Área de Acolhimento Empresarial de Mirandela - Candidatura de Afonso & Irmãos, Lda.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Relatório de acompanhamento n.º 5 da Comissão de Acompanhamento da Área de Acolhimento Empresarial de Mirandela e as respetivas propostas de decisão, conforme proposto.”

“06/03/OA – Pedidos de Isenção de Taxas.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar os Pedidos de Isenção de Taxas Relativas à Emissão de Licença de Ruído, conforme solicitado.”

“07/08/DOMU – Serviço de Licenciamento de Obras Particulares – Alteração ao Alvará n.º 03/2002 - Lote n.º 23, em nome de “Urbanização Retiro da Princesa do Tua, Lda.” – 1.ª e 2.ª fase, sito no Lugar dos Cordões, em Mirandela.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conforme proposto:

- 1- Aprovar a Alteração ao Alvará n.º 03/2002, lote n.º 23, em nome de “Urbanização Retiro da Princesa do Tua, Lda.” – 1.ª e 2.ª fase, sito no Lugar dos Cordões, em Mirandela. que consiste no seguinte:
 - Alteração do uso passando de habitação bifamiliar para habitação unifamiliar;
 - Aumento da área de implantação de 172,00m2 para 181,10m2;
 - Redução da área total de construção de 516,00m2 para 372,25m2.

2 – Dar conhecimento do teor desta deliberação ao requerente *Luís Henrique Andrade Silva.*”

“08/08/DOMU – Serviço de Licenciamento de Obras Particulares – Alteração ao Alvará n.º 03/2002 - Lote n.º 113, em nome de “Urbanização Retiro da Princesa do Tua, Lda.” – 1.ª e 2.ª fase, sito no Lugar dos Cordões, em Mirandela.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conforme proposto:

- 1- Aprovar a Alteração ao Alvará n.º 03/2002, lote n.º 113, em nome de “Urbanização Retiro da Princesa do Tua, Lda.” – 1.ª e 2.ª fase, sito no Lugar dos Cordões, em Mirandela. que consiste no seguinte:
 - Aumento da área de implantação de 143,00m2 para 156,00m2;
 - Redução da área de construção do piso -1 de 143,00m2 para 117,00m2.
 - Há lugar ao pagamento de taxas pelas não cedências no valor de 550,00€;
 - Há lugar ao pagamento de TRIU, no valor de 261,69€.
- 2 – Dar conhecimento do teor desta deliberação ao requerente *Nuvem Remota Unipessoal, Lda.*”

“09/08/DASO – Decisão de Contratar e Decisão de Autorização de Despesa - “Substituição da conduta de abastecimento de água da Rua Dr. Joaquim Teófilo Braga e Ligações das ruas envolventes em Mirandela”

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, referente à empreitada “Substituição da conduta de abastecimento de água da Rua Dr. Joaquim Teófilo Braga e Ligações das ruas envolventes em Mirandela”, conforme proposto:

1. Aprovar a decisão de contratar;
2. Autorizar a despesa inerente ao contrato a celebrar;
3. Aprovar que a contratação seja efetuada através de Concurso Público sem publicação de anúncio no Jornal Oficial da União Europeia;
4. Aprovar que o prazo a fixar para a apresentação das propostas seja de 30 (trinta) dias, contados nos termos do n.º 3 do art.º 470.º do CCP;
5. Aprovar as peças do procedimento, para os efeitos previstos no n.º 2 do art.º 40.º do CCP;
6. Aprovar a constituição do Júri;
7. Designar como gestor do contrato a trabalhadora *Marlene Bravo* e, como seu substituto, o trabalhador *Cristiano Ricardo*;
8. Autorizar a respetiva repartição dos encargos plurianuais.”

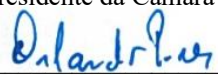
“10/08/DAG – Aprovação da Minuta do Contrato Adicional da empreitada “Pavimentação e arruamentos na Cidade de Mirandela”.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Minuta do Contrato Adicional da empreitada “Pavimentação e arruamentos na Cidade de Mirandela”, conforme proposto.”

Para constar, se mandou lavrar o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Mirandela, 22 de outubro de 2026

O Vice-presidente da Câmara Municipal;


Orlando Ferreira Pires